



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL



PROJETO DE LEI Nº 2.318/2020

INICIATIVA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

PARECER Nº 08/2020

Trata se de Projeto de Lei de iniciativa da Prefeitura do Município de Araucária, que revoga a Lei Municipal nº 3.120 de 22 de junho de 2007, que cria o centro Municipal de Educação Cultural Lucy Moreira Machado- Ensino Multidisciplinar, conforme específica.

Segundo o artigo 40, §1º, "a", da Lei Orgânica do Município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria do Prefeito Municipal, conforme consta.

"Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) do Prefeito;"

Conforme art. 52 ,IV compete a comissão de Educação e Bem Estar Social, **matéria que diga respeito a ensino, ao patrimônio histórico e cultural, a ciência, as artes e assistência social.**

VOTO

Diante do exposto, sou, no que me cabe examinar, favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 2.318/2020, Não encontro impedimentos que limitem sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, desta forma solicito apoio dos demais vereadores que compõe essa comissão para votarem favoravelmente a este projeto de Lei.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2020

Lúcia de Lima
LUCIA DE LIMA

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL



VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 2.318/2020

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Celso Nicácio	X		<i>Celso Nicácio</i>
Ver. Elias Almeida	X		<i>Elias Almeida</i>

Certifico que juntei parecer das
Comissões Técnicas contendo.....
lauda(s).

Comissão(s): CEBES

Relator: Lucio de Lima

Encaminhado a Diretoria do Processo

Legislativo em: 21/05/2020

Ass.: *LUCIO DE LIMA*

ESTAGIÁRIA
Departamento Legislativo
Comissões Técnicas Permanentess